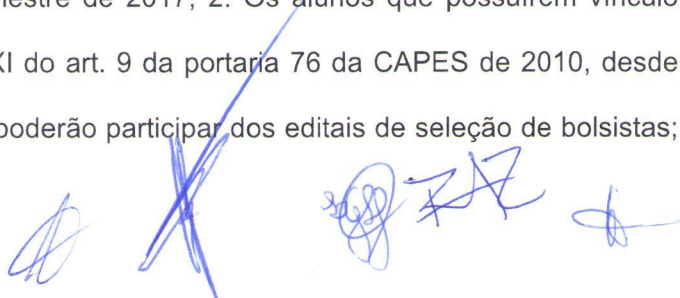


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E QUÍMICA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 9:43h, na sala C.3.15 do Departamento de Ciências Naturais, iniciou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais. Estiveram presentes, sob a presidência do professor Horácio Wagner Leite Alves, o Vice-coordenador professor Jefferson Luis Ferrari, o membro docente Arnaldo César Pereira, o membro docente Luiz Gustavo de Lima Guimarães e o representante discente Roberto Vaz. Dando início, foram discutidos os itens de pauta conforme se segue. **1 PAUTA DA REUNIÃO.** A pauta apresentada foi aprovada. **2 DELIBERAÇÃO SOBRE OS ALUNOS BOLSISTAS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO-** Em reunião de Colegiado de fevereiro ficou decidido que Jader Carvalho, Adriana de Souza e Flávio Silva devolveriam as bolsas. Em função das novas instruções da PROPE, foi enviado a eles pedido para escolher entre vínculo empregatício ou permanência com a bolsa. Flávio e Jader responderam e escolheram o vínculo empregatício. Adriana enviou declaração dizendo que tem vínculo empregatício e o Colegiado entendeu que ela está abdicando da bolsa. A bolsa FAPEMIG, que era do Jader, vai para Flávia Viana. A bolsa UFSJ, que era de Flávio, vai para Bruna Carneiro. Finalmente, a bolsa Capes, que era de Adriana, vai para o Brener que passou no processo seletivo de 2017. A partir das declarações recebidas, o colegiado decidiu, em função do inciso IV do art. 2 da portaria 76 da CAPES de 2010, que todos aqueles com vínculo empregatício terão suas bolsas emprestadas até a próxima reunião ordinária do Colegiado, na qual se decidirá se será mantido o empréstimo até o próximo processo seletivo, ou não. O Colegiado pediu para a coordenação enviar para os alunos uma nova declaração em que os bolsistas com vínculo optem entre a permanência com a bolsa ou o vínculo empregatício. Baseado na portaria conjunta CAPES-CNPq sobre bolsistas com vínculo empregatício, o Colegiado decidiu chamar os orientadores que não comunicaram à Coordenação sobre o vínculo empregatício dos orientandos, de acordo com o mencionado no primeiro artigo da Portaria Conjunta CAPES-CNPq n. 1 de 2010 para esclarecimentos. Em virtude dos casos registrados nas declarações dos alunos bolsistas, o Colegiado deliberou pelas seguintes regras: 1. Os editais de seleção de alunos (processo seletivo) estão desvinculados dos editais de seleção de bolsistas, da maneira como foi executada no processo seletivo do primeiro semestre de 2017; 2. Os alunos que possuírem vínculo empregatício e que respeitem os incisos I, X e XI do art. 9 da portaria 76 da CAPES de 2010, desde que comprovem o inciso III deste mesmo artigo, poderão participar dos editais de seleção de bolsistas;



Caso estes alunos sejam selecionados, eles terão mantidas as suas bolsas por um semestre, podendo participar da seleção de bolsistas seguinte (empréstimo de bolsa) e, assim, sucessivamente. 3. Os critérios para a seleção de bolsistas serão definidos pelo Colegiado, que manterá e/ou aperfeiçoará os critérios já discutidos pelas Comissões de bolsas anteriores; 4. O aluno bolsista que não tiver vínculo empregatício, se conseguir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa segundo descrito pelas portarias acima descritas, terão que pedir a anuência do orientador que, por sua vez, comunicará ao Coordenador do Programa. Este poderá ou não acatar esta comunicação após ouvir a manifestação do Colegiado sobre o caso. **3-PROJETO PROFESSOR VISITANTE-** O Colegiado indicou a profa. Luciana Guimarães, a profa. Ana Cláudia Monteiro e o prof Jander Pereira dos Santos para a Comissão para Montagem do Edital do Professor Visitante PROPE, de acordo com a necessidade dos grupos de pesquisa do FQMAT. O edital de contratação para professor deve atender aos grupos de pesquisas mais interessados no momento. **4-ESPAÇO LIVRE.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:03h e eu, Mirna Valéria Coimbra Dias, lavrei a presente ata que, sendo lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João del Rei, 7 de abril de 2017.

Prof. Dr. Horácio Wagner Leite Alves

Prof. Dr. Jefferson Luis Ferrari

Prof. Dr. Arnaldo César Pereira

Prof. Dr. Luiz Gustavo de Lima Guimarães

Roberto Vaz

